



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1574/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 12840 EM 07/06/16
2016
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido **MARCOS APARECIDO DA SILVA** na forma que especifica:

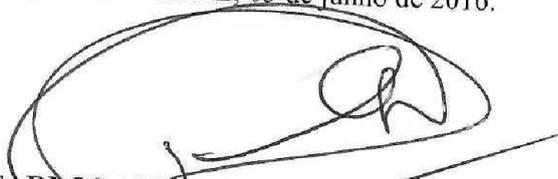
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Leis Complementares n.º
115/2005, de 27/05/2005 e 265/2012 de
22/02/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **MARCOS APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 73198720 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1124/2015 de 06 de julho de 2015, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL